



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.798 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Com fundamento no artigo 1º da Lei nº. 1.592 de 05 de outubro de 2017 fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de **R\$ 11.137.000,00** (onze milhões, cento e trinta e sete mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

01.00.00 - CÂMARA

01.02.00 - SECRETARIA

3.3.90.39.00 - 01.031.0002.2.002 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 125.000,00

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

12 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0003.2.003 - Vencimentos 282.000,00

13 - 3.1.90.13.00 - 04.122.0003.2.003 - Obrigações Patronais 30.000,00

14 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0003.2.003 - Material de Consumo 5.000,00

16 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0003.2.003 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 45.000,00

02.01.02 - FUNDO MUNIC DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

19 - 3.3.90.36.00 - 08.243.0005.2.005 - Outros Servs Terc Pes Física 20.000,00

02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

22 - 3.3.90.30.00 - 08.244.0004.2.008 - Material de Consumo 10.000,00

23 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.008 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 10.000,00

02.01.04 - CONTABILIDADE - TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

25 - 3.1.90.11.00 - 04.123.0032.2.008 - Vencimentos 95.000,00

27 - 3.1.90.91.00 - 04.123.0032.0001 - Sentenças Judiciais 350.000,00

30 - 3.3.90.39.00 - 04.123.0032.2.008 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 30.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.01.05 - ADM -ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

34 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0033.2.009 - Vencimentos	300.000,00
35 - 3.3.90.13.00 - 01.122.0033.2.009 - Obrigações Patronais	80.000,00
36 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0033.2.009 - Material de Consumo	30.000,00
37 - 3.3.90.36.00 - 04.1220033.2.009 - Outros Servs Terc Pessoa Física	70.000,00
38 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	353.000,00

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.01 - PLANEJAMENTO

50 - 3.1.90.11.00 - 04.121.0031.2.007 - Vencimentos	10.000,00
52 - 3.3.90.30.00 - 04.121.0031.2.007 - Material de Consumo	5.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

60 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.013 - Vencimentos	400.000,00
61 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.013 - Obrigações Patronais	120.000,00
64 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.013 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	40.000,00

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

69 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.014 - Material de Consumo	40.000,00
71 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.014 - Outros Servcs Terc Pes Jurídica	40.000,00

02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

73 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.015 - Vencimentos	40.000,00
74 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.015 - Obrigações Patronais	10.000,00
75 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.015 - Material de Consumo	30.000,00
75 - 3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.015 - Outros Servs Terc Pes Física	300.000,00

02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

94- 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.019 - Vencimentos	70.000,00
95 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.019 - Obrigações Patronais	20.000,00
96 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.019 - Material de Consumo	70.000,00
97 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.019 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	50.000,00

02.03.08 - SANEAMENTO

100 - 3.1.90.11.00 - 17.512.0007.2.029 - Vencimentos	50.000,00
101 - 3.1.90.13.00 - 17.512.0007.2.029 - Obrigações Patronais	15.000,00
102 - 3.3.90.30.00 - 17.512.0007.2.029 - Material de Consumo	20.000,00
104 - 3.3.90.39.00 - 17.512.0007.2.029 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	140.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

114- 3.1.90.11.00 - 12.365.0014.2.020 - Vencimentos	200.000,00
115- 3.1.90.13.00 -12.365.0014.2.020 - Obrigações Patronais	50.000,00
116- 3.3.90.30.00 -12.365.0014.2.020 - Material de Consumo	15.000,00
118- 3.3.90.39.00 -12.365.0014.2.020 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	50.000,00





Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.04.02 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

121- 3.1.90.11.00 – 12.365.0014.2.022 – Vencimentos	45.000,00
122- 3.1.90.13.00 – 12.365.0014.2.022 – Obrigações Patronais	180.000,00
125- 3.3.90.39.00 – 12.365.0014.2.022 – Outros Servs Terc Pes Jurídica	70.000,00

02.04.03 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

129- 3.1.90.11.00 – 12.361.0017.2.021 – Vencimentos	150.000,00
130- 3.1.90.13.00 – 12.361.0017.2.021 – Obrigações Patronais	45.000,00
131- 3.3.90.30.00 – 12.361.0017.2.021 – Material de Consumo	200.000,00

02.04.04 – ENSINO REGULAR

135- 3.1.90.11.00 – 12.361.0013.2.023 – Vencimentos	450.000,00
136- 3.1.90.13.00 – 12.361.0013.2.023 – Obrigações Patronais	450.000,00
137- 3.3.90.30.00 – 12.361.0013.2.023 – Material de Consumo	70.000,00
139- 3.3.90.39.00 – 12.361.0013.2.023 – Outros Servs Terc Pes Jurídica	250.000,00

02.04.05 – FUNDEB

144- 3.1.90.11.00 – 12.361.0016.2.024 – Vencimentos	600.000,00
145- 3.1.90.11.00 – 12.365.0016.2.024 – Vencimentos	600.000,00

02.04.06 – ENSINO MÉDIO

158 – 3.1.90.11.00 – 12.362.0018.2.025 – Vencimentos	50.000,00
159 – 3.1.90.13.00 – 12.362.0018.2.025 – Obrigações Patronais	15.000,00

02.05.00 – SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE – CULT – LASER E TURISMO

02.05.01 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

162- 3.1.90.11.00 – 27.812.0019.2.026 – Vencimentos	45.000,00
164- 3.3.90.30.00 – 27.812.0019.2.026 – Material de Consumo	15.000,00
166- 3.3.90.39.00 – 27.812.0019.2.026 – Outros Servs Terc Pes Jurídica	25.000,00

02.05.02 – CULTURA

169- 3.1.90.11.00 – 13.392.0020.2.027 – Vencimentos	80.000,00
170- 3.1.90.13.00 – 13.392.0020.2.027 – Obrigações Patronais	15.000,00
171- 3.3.90.30.00 – 13.392.0020.2.027 – Material de Consumo	5.000,00
173- 3.3.90.39.00 – 13.392.0020.2.027 – Outros Servs Terc Pes Jurídica	30.000,00

02.06.00 – SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE

02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

175- 3.1.90.11.00 – 10.301.0021.2.028 – Vencimentos	1.600.000,00
176- 3.1.90.13.00 – 10.301.0021.2.028 – Obrigações Patronais	520.000,00
178- 3.3.90.30.00 – 10.301.0021.2.028 – Material de Consumo	250.000,00
179- 3.3.90.36.00 – 10.301.0021.2.028 – Outros Servs Terc Pes Física	400.000,00
180- 3.3.90.39.00 – 10.301.0021.2.028 – Outros Servs Terc Pes Jurídica	300.000,00





Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.02 – MEIO AMBIENTE

191- 3.1.90.11.00 – 18.541.0028.2.031 – Vencimentos	150.000,00
192- 3.1.90.13.00 – 18.542.0028.2.031 – Obrigações Patronais	35.000,00
193- 3.3.90.30.00 – 18.541.0028.2.031 – Material de Consumo	25.000,00
195- 3.3.90.39.00 – 18.541.0028.2.031 – Outros Servs terc Pes Jurídica	25.000,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 – AÇÃO SOCIAL

197- 3.1.90.11.00 – 08.244.0004.2.033 – Vencimentos	160.000,00
200- 3.3.90.30.00 – 08.244.0004.2.033 – Material de Consumo	130.000,00
201- 3.3.90.36.00 – 08.244.0004.2.033 – Outros Servs Terc Pes Física	10.000,00
202- 3.3.90.39.00 – 07.244.0004.2.033 – Outros Servs Terc Pes Jurídica	450.000,00

02.09.00 – PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS

02.09.01 – PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS

207- 3.1.90.01.00 – 09.271.0025.2.035 – APOSENTADORIA E REFORMAS	60.000,00
--	-----------

04.00.00 – FUNDAÇÃO AMP ESPORTE, CULT, LAZER E TURISMO – FAEC

04.01.00 – FUNDAÇÃO AMP ESPORTE, CULT, LAZER E TURISMO – FAEC

3.3.90.36.00 – 27.812.0038.2.037 – Outros Servs Terc Pes Física	10.000,00
3.3.90.47.00 – 11.331.0037.2.036 – Obrigações Tribut e Contr	<u>2.000,00</u>

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO **R\$ 11.137.000,00**

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 8.031.000,00** (oito milhões, trinta e um mil reais) a verificar no exercício e pelas seguintes anulações do orçamento vigente:

01.00.00 – CÂMARA

01.01.00 – CORPO LEGISLATIVO

3.1.90.92.00 – 01.031.0001.2.001 - Desp de Exerc Anteriores	25.000,00
---	-----------

01.02.00 – SECRETARIA

3.1.90.34.00 – 01.031.0002.2.002 - Outras Desp Pes Terceiros	50.000,00
4.4.90.52.00 – 01.031.0002.1.002 - Equip e Mat Permanente	50.000,00

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 – OBRAS

66 - 4.4.90.51.00 – 15.452.0007.1.015 – Ref/ Ampl Prédios Públicos	150.000,00
--	------------





Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

78 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.019 - Ampl/Compl Usina Recic 150.000,00

02.03.04 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

81 - 4.4.90.51.00 - 25.752.0009.1.023 - Exp/Melh Rede Energia 150.000,00

02.03.05 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

87 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.061 - Ampl/Ref Cemitério 150.000,00

02.03.06 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

93 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.016 - Constr/Ref/ Ampl Praças 150.000,00

02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

98 - 4.4.90.52.00 - 15.452.0007.1.022 - Equip e Mat Permanente 20.000,00

99 - 4.4.90.52.00 - 15.452.0007.1.024 - Veículos e Maquinas 115.000,00

02.03.08 - SANEAMENTO

105 - 4.4.90.51.00 - 17.512.0007.1.005 - Impl/ Ampl rede Abast Água 150.000,00

106 - 4.4.90.51.00 - 17.512.0007.1.006 - Impl/ Ampl rede Esgoto 150.000,00

107 - 4.4.90.51.00 - 17.512.0007.1.007 - Impl/ Ampl rede Águas Pluviais 150.000,00

108 - 4.4.90.51.00 - 17.512.0007.1.018 - Constr de Troncheiras 150.000,00

109 - 4.4.90.51.00 - 17.512.0007.1.021 - Constr Ampl Lagoa Tratamento 150.000,00

110 - 4.4.90.51.00 - 17.512.0007.1.057 - Constr/Ref/ Ampl Poços Artesianos 150.000,00

111 - 4.4.90.52.00 - 17.512.0007.1.022 - Equip e Mat Permanente 150.000,00

02.03.09 - INDÚSTRIA - COMERCIO E SERVIÇOS

112 - 4.4.90.51.00 - 22.661.0024.1.009 - Constr/Ref e/ou Ampl Infraestrutura 500.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

119 - 4.4.90.51.00 - 12.365.0014.1.014 - Ref/ Ampl/ Constr Creche 40.000,00

120 - 4.4.90.52.00 - 12.365.0014.1.022 - Equip e Mat Permanente 44.000,00

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

126 - 4.4.90.51.00 - 12.365.0014.1.002 - Constr/Ref/ Ampl Quadra 30.000,00

127 - 4.4.90.51.00 - 12.365.0014.1.013- Ref/ Ampl Escolas 60.000,00

128 - 4.4.90.52.00 - 12.365.0014.1.022 - Equip e Mat Permanente 78.750,00

02.04.05 - FUNDEB

155 - 4.4.90.51.00 - 12.361.0016.1.001 - Constr/Ref Quadras 50.000,00

156 - 4.4.90.51.00 - 12.361.0016.1.012- Constr/Ref Escolas 40.000,00

157 - 4.4.90.52.00 - 12.361.0016.1.022- Equip e Mat Permanente 44.870,00





Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.05.00- SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE - CULT-LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

167 - 4.4.90.51.00 - 27.812.0019.1.003- Constr/Ref Ginásio Poliesp 110.00000

02.05.02 - CULTURA

174 - 4.4.90.52.00 - 13.392.0020.1.022- Equip e Mat Permanente 10.00000

02.06.00- SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

184 - 4.4.90.52.00 - 10.301.0021.1.024 - Veículos 26.380,00

04.00.00 - FUNDAÇÃO AMP ESPORTE, CULT, LAZER E TURISMO - FAEC

04.01.00 - FUNDAÇÃO AMP ESPORTE, CULT, LAZER E TURISMO - FAEC

3.1.90.36.00 - 27.812.0038.2.037 - Outros Aux Financ a Pes Físicas 12.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO

R\$ 3.106.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal